



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 3212/17

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017, PROCESSO Nº 3212/2017, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PARQUE RESIDENCIAL FLOR DO VALE. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), conforme Portaria acostada aos autos, neste ato representada pelos servidores Marco Aurelio Duarte dos Santos, Presidente; Fernanda de Andrade Lima e Silva, Membro; Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Membro; Silvia Helena Monterio dos Anjos, Membro. Apresentou representante para esta sessão a empresa RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.991.050/0001-31, representada pelo Sr. MAURICIO JAQUES DO PRADO. A única embalagem contendo os envelopes "PROPOSTA" foi verificada pelos presentes, atestando a inviolabilidade dos mesmos; em seguida foram abertos os envelopes "PROPOSTA" das empresas habilitadas, conforme publicação do dia vinte e sete de junho de 2017. As propostas foram classificadas como seguem: 1ª. RT TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor total: R\$ 687.733,78 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) e 2ª MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor total: R\$ 690.170,96 (seiscentos e noventa mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos). A COPEL suspendeu a sessão para a análise da proposta, com o apoio da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para a elaboração do laudo de julgamento das propostas. A decisão será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na forma do Edital. Cópia desta decisão será disponibilizada no sitio www.tremembe.sp.gov.br; no site <http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial/> Subscrevem esta:

Marco Aurelio Duarte dos Santos
Presidente

Silvia Helena Monterio dos Anjos
Membro

Fernanda de Andrade Lima e Silva
Membro

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Membro

Mauricio Jaques do Prado
RT Terraplenagem, Pavimentações E Construções Eireli EPP